



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 2.749 de 28/03/2023

### Resolução nº 07/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 09 de agosto de 2023, juntamente com a Emater/Ascar e seus demais parceiros, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.749 de 28/03/2023, resolve:

**Artigo 1º** - Ficam selecionados os seguintes Grupos Familiares para o Programa de Fomento as Atividades Produtivas Rurais, ficando como Titulares: Marizane Costa dos Santos, Marizane Aparecida Moreira Tormes, Vanilda Pinto da Encarnação, Vilma Encarnação de Oliveira, Lourdes Garcia dos Santos, Eva Zeferina Alves de Oliveira, Nair Izabel Schull dos Santos, Marilene dos Santos, Loureci de Oliveira Rodrigues, Marcia de Fatima Moura Pisni, Roseli Kraetzig Machado, Casseane de Fatima da Silva Martins Souza, Sirlei Aparecida Ferreira, Ana Marina Lengoski, Tereza Silva dos Santos, Ledenira de Paula Teixeira, Florinda Lenir Pinto da Encarnação, Marli Pereira, Maiara dos Santos de Mello, Mariana da Silva Erd, Luciana Bilia Aimon, Fabiana Edinara Souza da Encarnação, Ana Paula Pereira de Souza, Raquel Rodrigues de Moura, Eliziane dos Santos Tormes, Daniela Jaqueline dos Santos, Ana Paula de Oliveira Chaves, Grauciele Rodrigues Pizzani, Valeria Tormes Vaz, Elisiane Oliveira Moura, Andreia Claro de Almeida, Eliane dos Santos Tormes, Vera Lucia Moura de Oliveira, Ieda Margarette Oliveira de Almeida, Simone de Souza Pereira, Odilom Paim de Souza, Eliane dos Santos Rodrigues, Jucelaine Aparecida da Encarnação Broda, Denise Aparecida Moreira Soares, Edson Mayer Goulart, Antônio Edegar Schull, Suzemara de Moura Oliveira, Cenira Oliveira de Oliveira, Evelise Alixandrina Almeida da Silva, Sidnei Rech Erd, Marco Antônio de Almeida Goulart, Bernardete Regina Machado Garcia, Elizane Braz de Vargas, João Encarnação Ribas, Franciele Rodrigues de Moura e como Suplentes: Maria Rosane Ribeiro Machado, Valdira da Silva Nunes, Zilda da Silva Peres, Franciele Rodrigues Simi e Irma Tereza Resch Hohemberger, conforme ATA nº 07/2023.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 09 de agosto de 2023.

**Osmar Chaves Valau**  
Secretário Executivo

**Alexandra Pagliarini Becker**  
Presidente